



Universidade Estadual de Maringá

Unidade: Centro de Ciências Exatas

Direção

RESOLUÇÃO N.º 053/2012-CI/CCE

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, no Hall do Bloco F67, no dia 10/10/2012.

Ricardo Yoshio Ueda,

Secretário do CCE.

Aprova a abertura de vagas para seleção ao PCM em 2013.

Considerando o disposto no XXI do artigo 48 do Estatuto da Universidade Estadual de Maringá;
considerando o disposto na Resolução nº 221/2002-CEP;

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS APROVOU E EU, DIRETORA ADJUNTA, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Artigo 1º - Aprovar a abertura de 15 (quinze) vagas para seleção ao Programa de Pós-Graduação em Educação para a Ciência e a Matemática, para o ano de 2013, sendo 07 (sete) em nível de mestrado e 08 (oito) em nível de doutorado.

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência.

Cumpra-se.

Maringá, 05 de outubro de 2012.

**Cícero Lopes Frota
DIRETOR**

ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em 19/10/2012. (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM)